



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 487/2021

PROJETO DE LEI N.º 631/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR MÁSCARAS DE PROTEÇÃO  
TRANSPARENTES PARA DESTINAÇÃO A ENTIDADES SEM FINS  
LUCRATIVOS QUE ATENDAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA  
PARCIAL OU TOTAL.

**Art. 1º** Fica autorizado ao Executivo a doar máscaras de proteção transparentes para destinação a entidades sem fins lucrativos que atendam pessoas com deficiência auditiva parcial ou total.

**Parágrafo único.** Para a produção, confecção e distribuição das máscaras, poderão ser realizados convênios e parcerias com empresas e particulares.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 21 de dezembro de 2021.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 21 de dezembro de 2021.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário